



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 417/2025

Convoca servidora do período regulamentar de férias.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, e o solicitado no MI nº 143/2025 da Secretaria Municipal da Fazenda, **CONVOCA** a servidora **Elisa Caroline Endl de Marchi** – Contadora – Matrícula 604-1/2, a interromper o gozo de **Férias** e retornar ao trabalho no dia 05 de agosto de 2025, no turno da tarde, face a necessidade de avaliar e assinar prestação de contas do convênio da Consulta Popular e preencher formulário do TCE juntamente com o Controle Interno.

O meio dia (0,5) dia de férias interrompida será concedida após a cessão da causa suspensiva, conforme prevê a legislação, ou seja, no dia 12 de agosto de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 04 de agosto de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração